

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華聯創基建築工程有限公司”簽署“氹仔亞利雅架圓形地新污水泵站建造工程合同”。

二零一五年三月二十五日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年三月二十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de construção da nova estação elevatória de águas residuais na Rotunda Ouvidor Ariaga, Taipa», a celebrar com a «AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada».

25 de Março de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 26 de Março de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 55/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2010號行政長官批示第六款及第八款的規定，作出本批示。

一、根據第123/2010號行政長官批示第四款(十四)項，委任周焯華為文化產業委員會成員，以替代原成員馬若龍，任期為兩年。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年三月十九日

社會文化司司長 譚俊榮

### 第 56/2015 號社會文化司司長批示

基於在二零一五年財政年度有需要撥予旅遊基金預算中之澳門格蘭披治大賽車獨立預算一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$30,000.00（澳門幣叁萬元整）；

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada, por dois anos, como membro do Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos da alínea 14) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, em substituição de Carlos Alberto dos Santos Marreiros, a seguinte individualidade:

Chau Cheok Wa.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Março de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau do Fundo do Turismo, para o ano económico de 2015, um fundo permanente de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第112/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊基金預算中之澳門格蘭披治大賽車獨立預算一項金額為\$30,000.00（澳門幣叁萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：朱妙麗——助理協調員；

後補主席：梁美彩——技術助理。

委員：歐陽凱明——第二職階一等技術員；

候補委員：張婉婷——第一職階一等高級技術員。

委員：黃殿琳——第一職階特級技術輔導員；

候補委員：鄭錦昌——第一職階一等技術輔導員。

二零一五年三月二十四日

社會文化司司長 譚俊榮

#### 第 58/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任保安司司長辦公室代表何浩瀚替代廖華基擔任禁毒委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年三月二十四日

社會文化司司長 譚俊榮

#### 第 59/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É atribuído ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau do Fundo do Turismo um fundo permanente de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chu Miu Lai, coordenadora-adjunta.

*Presidente suplente:* Leong Mei Choi, assistente técnica.

*Vogal:* Ao Ieong Hoi Meng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão.

*Vogal suplente:* Cheong Un Teng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão.

*Vogal:* Huang Dian Lin Sam, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

*Vogal suplente:* Cheang Kam Cheong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

24 de Março de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Adriano Marques Ho, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança, como membro da Comissão de Luta contra a Droga, em substituição de Lio Wa Kei, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 59/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: